



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 17 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, férias regulamentares ao servidor efetivo **Anderson Vogelmann**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo na função de Controlador Interno, relativas ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de janeiro de 2024.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente